



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
“BERÇO DO ESTADO”  
Administração 2021/2024

P O R T A R I A N . 3 2 9 / 2 0 2 3 .

“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE  
ESPECIFICA”.

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Nomear **OZIEL RIBEIRO COELHO**, brasileiro, portador do RG:XXXX/MT e CPF:XXXXXX, para exercer o cargo de comissão de **Secretário(a) Municipal de Agricultura e Pecuária**, a contar desta data.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 07 de junho de 2023, revogadas disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**  
**PREFEITO**